

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.264/2025 - Recurso Administrativo, ROP 19/2025, item 3.2.3.3, de 21/11/2025, informo:

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Companhia Brasileira de Offshore

CNPJ: 13.534.284/0002-29

Processo: 25765.780536/2015-32

Expediente: 0550453/25-3 (SEI 2750136)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 34/2023](#), realizada no dia 8/11/2023, item 2.2.032. [Aresto nº 1.607](#), de 8/11/2023, publicado no DOU nº 213, de 9/11/2023.
- [SJO nº 11/2025](#), realizada no dia 16/4/2025, item 3.2.007.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, dobrada em face da reincidência, nos termos do voto do Relator - **[Voto nº 311/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/12/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3965227** e o código CRC **5026C53F**.

Referência: Processo nº
25351.900380/2025-91

SEI nº 3965227